PORTARIA Nº 636/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS"

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **JOYCE BEATRIZ LOPES CABRAL,** matricula funcional nº 159707-8, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Saúde, inscrita no CPF/MF sob nº 927.921.892-15, lotada no **Hospital Municipal**, na **Secretaria Municipal de Saúde;**
- O Valor do suprimento corresponde a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinados para material de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal